

ATO Nº 11.602/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 234130/2016 e 205651/2016 resolve autorizar a cessão de SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140371/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de 19 de abril de 2016 a 18 de abril de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef3253f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar